COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 22

Ref.: PROJETO DE LEI Nº 206/21- APROVA E ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTORIA: Prefeito Municipal

Conforme o artigo 75, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal, é de O Plano Plurianual (PPA) faz parte do sistema orçamentário e traça a aplicação nos programas de duração continuada no médio prazo e define objetivos, metas e diretrizes. A sua apresentação cumpre determinação constitucional prevista no artigo 165, porém o planejamento de médio prazo já constava na Lei nº 4.320/64, quando os parâmetros do direito financeiro indicavam ser necessário o planejamento além da lei orçamentária anual, conforme previsto no artigo 2º da mencionada lei recepcionada pela CF/88. Com o PPA, serão alinhadas as demais leis orçamentárias limitadas a cada ano do período quadrienal, conforme também se expressa a Lei Complementar nº 101/2000.

Portanto, através do PPA, o governo expõe a execução de seu plano para os próximos quatro anos, sujeito somente a alterações pontuais ao longo do período que não alteram em grande medida a disposição dos programas elencados e os resultados previstos.

Desde 2017, esta comissão acompanha Plano de Expansão da Educação Infantil apresentado pelo Poder Executivo no enfrentamento do déficit de vagas estimado à época em cerca de 4 mil vagas. Por meio da cobrança e ações envidadas por esta CP, em parceria com a Prefeitura, o déficit de vagas na educação infantil começou a ter o devido tratamento com a inauguração de uma série de unidades escolares como as dos bairros Jardim Cristo Redentor, Heitor Rigon e Paulo Gomes Romeo. Atualmente, estão em curso a inauguração de mais 17 unidades – sendo sete para o Ensino Infantil que já estão em funcionamento – e a programação de investimentos de mais R$ 21 milhões até 2023, incluindo o Ensino Fundamental. O PPA em análise ainda destina R$ 47 milhões para as parcerias com o 3º setor, quase R$ 15 milhões em alimentação escolar e R$ 12 milhões para o transporte, sendo metade transferência de recursos vinculados.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

A pandemia aumentou os desafios, respondidos por esta comissão de forma a garantir o fornecimento da merenda escolar, chips e pacotes de dados para as aulas on-line, pesquisa e acompanhamento das medidas sanitárias. Ao mesmo tempo, aguardamos a progressão da situação sanitária e a avaliação da possibilidade e necessidade de retorno das aulas presenciais, colacionando o potencial de atendimento das obras em andamento na cobertura da demanda escolar na cidade.

O PPA apresentado, portanto, está dentro das expectativas da comissão que continuará o acompanhamento da aplicação dos recursos na área da Educação e a efetividade das políticas educacionais visando atender a população nos aspectos quantitativos e qualitativos. Por fim, acrescentamos que a atual situação, em comparação com o quadro encontrado há quatro anos, permite considerar que houve avanços concretos nos quais o apoio e a dedicação deste Poder Legislativo foram preponderantes.

Considerando as razões expostas, manifestamos parecer FAVORÁVEL ao presente projeto.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2021.

Gláucia Berenice
Presidente/relatora

Brando Veiga
Vice-presidente

Bertinho Scandiuzzi
Membro

Coletivo Popular Judeti Zilli
Membro

Ramon Todas as Vozes
Membro

/ra